



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2658/2009, DE 31 DE MARÇO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Legislação Federal e na Lei Municipal nº 799/2000, de 29 de agosto de 2000, que dispõe sobre a Criação do Conselho de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 455, de 28 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO AINDA, o Ofício nº 65/2009, de 18 de março de 2009, da Secretaria da Educação e Cultura;

### DECRETA :

Artigo 1º: - O Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Cândido Mota fica composto da seguinte forma:

#### I – UM REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: MARIA BENEDITA ROSA DA MOTTA RODRIGUES

Suplente: JORGE AMADEU DOS SANTOS

#### II – DOIS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação de Proteção à Maternidade e Infância Creche Menino Jesus

Titular: ANA LÚCIA DE ALCÂNTARA SANTOS FRANÇA

Suplente: JOSÉ FLÁVIO URBANETTI

Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota

Titular: CAMILA RODRIGUES MARTINS MOREIRA

Suplente: ARENI DE BORTOLI

#### III – DOIS REPRESENTANTES DOS DOCENTES/DISCENTES OU TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:

Titular: SONIA REGINA ALVES SANTOS

Suplente: ÂNGELA MARIA FRANCISCATTO PORTO

Titular: ROSMALI APARECIDA CORREA FAVARETO

Suplente: VERA LÚCIA FRANCISCATTI

#### IV – DOIS REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titular: ROSANA CORRÊA DE SANTANA DA ROSA

Suplente: SUZIMAR DE BRITTO VICCIOLI

Titular: SILVANA RODRIGUES DA SILVA GAVA

Suplente: EDNAURA CHAGAS DOS SANTOS RUSSO

Artigo 2º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2009.

Governo Municipal



**Cândido Mota**  
Um novo caminho  
Gestão 2009 - 2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br